



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1123402/2020
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

**DELIBERAÇÃO N.º 032/2024 - CED-CAU/DF**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 05 de junho de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe:

*“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;*

Considerando que trata o presente processo denúncia de suposto cometimento de infração ético-disciplinar praticada pelo arquiteto e urbanista [REDACTED] e [REDACTED]

Considerando o relato e voto da conselheira relatora, Patricia Melasso Garcia.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relato e voto da conselheira relatora pela ADMISSIBILIDADE da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos VII, XI e XII, da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 2.2.7, 3.2.11, 3.2.12. e 3.2.13 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024.

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Pedro Roberto da Silva Neto**

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1123402/2020
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

**DELIBERAÇÃO N.º 032/2024 - CED-CAU/DF****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenadora adjunta	Patricia Melasso Garcia	x			
Membro	Antônio Menezes Júnior	x			
Membro	João Luiz Valim Batelli	x			
Membro	Rogério Markiewicz	x			

**Histórico da votação:****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 05/06/2024**Matéria em votação:** APURAÇÃO DE DENÚNCIA**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Conductor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto